



COMUNICADO SNQTB N.º 35/2023

## ACT DO SETOR BANCÁRIO: ATUALIZAÇÃO DE 4,5% EM 2023 PARA TODOS OS BANCÁRIOS (ATIVOS E REFORMADOS)

O SNQTB apresentou, no último trimestre de 2022, uma proposta de atualização do ACT para 2023 de 6,25%. A nossa proposta, e a respetiva fundamentação, importa recordar, tiveram em consideração (a) a evolução previsível da inflação para 2023; (b) os indicadores ao nível do setor bancário e os excelentes resultados alcançados pela Banca; e, (c) os ganhos de produtividade que deveriam ser repartidos de forma mais equitativa entre os acionistas e os trabalhadores.

Perante a nossa proposta, o GNIC começou por apresentar uma insustentável contraproposta de 2,5%. Essa contraproposta, inaceitável e inadmissível, levou-nos a convocar, em janeiro deste ano, manifestações de protesto – que tiveram ampla cobertura mediática – junto às sedes do novobanco, Banco BPI e Banco Santander.



Em virtude da nossa manifestação pública de indignação, diversos Bancos avançaram, de forma ad hoc, com aumentos salariais, procurando sinalizar, no essencial, que não passariam a fasquia de atualização de 4%.

Como era inevitável, e não havendo quem estivesse disponível para ceder a despropósito, tal como aconteceu em 2022, o GNIC acabou por incrementar a sua proposta para 3% e, mais recentemente, para 4%.



**SNQTB**  
**1983-2023**  
QUATRO DÉCADAS DE LIDERANÇA



FESIBA





Face a esta evolução, começavam, por fim, a estar reunidas as condições para se chegar a um acordo entre as partes.

Ora, perante a insistência do SNQTB – e sabendo os Bancos que, tal como quanto a 2022, este Sindicato não deixaria de recorrer à conciliação e à mediação, para além da arbitragem, esta já possível em 2023 – o GNIC veio rever a respetiva posição negocial, propondo agora uma atualização de 4,5%.

Face a esta proposta, resultante da persistência do SNQTB, que conduziu ao sucessivo incremento das propostas do GNIC, e tendo em consideração todos os demais fatores a ponderar, nomeadamente a perspetiva de continuação da evolução decrescente da inflação em 2023, este Sindicato entendeu ter chegado o momento de se chegar a um acordo quanto à atualização de 4,5% do ACT para 2023.

A referida atualização aplica-se às tabelas dos bancários ativos e dos reformados e, bem assim, quanto às demais cláusulas de expressão pecuniária, com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2023, nos termos do ACT. (Recordamos que na mesa do GNIC não estão a CGD, o BCP, ou o Montepio.)

Com este acordo, o SNQTB dá também por encerrado o processo negocial de 2022, o qual levava para a conciliação e posterior mediação no âmbito da DGERT.

Isto dito, muito embora seja agora necessário concluir o habitual processo de formalização deste acordo, informam-se, em anexo ao presente comunicado, os valores que correspondem a esta atualização para 2023.

Lisboa, 10 de julho de 2023.

**SNQTB 1983-2023**  
**QUATRO DÉCADAS DE LIDERANÇA**

[www.instagram.com/sindicato\\_snqtb](https://www.instagram.com/sindicato_snqtb)  
[www.facebook.com/snqtb](https://www.facebook.com/snqtb)  
[www.snqtb.pt](https://www.snqtb.pt)

**LUÍS CARDOSO BOTELHO**  
Vice-Presidente da Direção

**PAULO GONÇALVES MARCOS**  
Presidente da Direção



**SNQTB**  
**1983-2023**  
QUATRO DÉCADAS DE LIDERANÇA



FESIBA





**ANEXO II**  
**Tabela de níveis de retribuição de base para 2023 (Cla. 20.<sup>a</sup>, n.º 3)**

Nível	Retribuição de base (euros)
18	2974,64
17	2689,73
16	2502,43
15	2305,40
14	2109,27
13	1914,34
12	1757,45
11	1618,87
10	1447,98
9	1331,76
8	1206,45
7	1116,47
6	1060,94
5	938,75
4	814,88
3	760,00
2	760,00
1	760,00

**Cláusulas com expressão pecuniária para 2023**

Valor por km em viatura própria (Cla. 27.<sup>a</sup>, n.º 8, alínea b): 0,133€.

Subsídio mensal a trabalhador-estudante (Cla. 59.<sup>a</sup>, n.º 3 e 4): 21,12€.

Diuturnidades (Cla. 70.<sup>a</sup>, n.º 1): 44,80€.

Acréscimo a título de falhas (Cla. 71.<sup>a</sup>, n.º 1): 147,80€.

Subsídio de refeição (Cla. 72.<sup>a</sup>, n.º 1): 10,97€.

Valor por km em viatura própria (Cla. 73.<sup>a</sup>, n.º 2, alínea b)): 0,53€.

Seguro de acidentes pessoais (Cla. 73.<sup>a</sup>, n.º 5): 162.187,30€.

Indemnização por morte (acidente de trabalho) (Cla. 77.<sup>a</sup>, n.º 2): 162.187,30€.

Subsídio de apoio à natalidade (Cla. 103.<sup>a</sup>-A): 849,42€.

Subsídio infantil (Cla. 104.<sup>a</sup>, n.º 1): 27,54€.

Subsídio trimestral de estudo (Cla. 105.<sup>a</sup>, n.º 1):

- a) 1.º ciclo do ensino básico – 30,60€;
- b) 2.º ciclo do ensino básico – 43,24€;
- c) 3.º ciclo do ensino básico – 53,73€;
- d) Ensino secundário – 65,27€;
- e) Ensino superior – 74,78€.

Valor máximo do empréstimo para habitação (Cla. 107.<sup>a</sup>): 200.000,00€.



**SNQTB**  
**1983-2023**  
QUATRO DÉCADAS DE LIDERANÇA



FESIBA





**ANEXO III**  
**Ajudas de custo para 2023 (euros)**

Tipo de ajuda de custo		Sem pagamento de refeições por parte da IC	Com pagamento de 1 refeição por parte da IC	Com pagamento de 2 refeições por parte da IC
Em território nacional e desde que implique dormida fora de casa	Total	54,50	35,42	16,34
	Parcial	27,24	8,18	0
Em território nacional e sem que implique dormida fora casa	Total	34,29	17,15	0
	Parcial	17,15	0	0
No estrangeiro	Total	130,76	81,72	32,69
	Parcial	65,38	16,34	0,00

**ANEXO V**  
**Valores das mensalidades de pensões para 2023 (euros)**

Níveis em que se encontra o trabalhador	Mensalidades (por inteiro) dos trabalhadores colocados nas situações de reforma por invalidez ou invalidez presumível	Pensão de sobrevivência
18	2560,30	1189,85
17	2310,40	1075,89
16	2133,05	1000,98
15	1967,28	922,15
14	1802,68	843,71
13	1647,49	765,73
12	1527,55	760,00
11	1421,05	760,00
10	1286,67	760,00
9	1184,23	760,00
8	1072,82	760,00
7	995,72	760,00
6	951,05	760,00
5	852,17	760,00
4	760,00	760,00
3	760,00	760,00
2	760,00	760,00
1	760,00	760,00



**SNQTB**  
**1983-2023**  
QUATRO DÉCADAS DE LIDERANÇA



FESIBA

